

EDITAL N.º 101, DE 27 DE JUNHO DE 2019

“Convoca Candidato classificado para fins de contratação na respectiva função e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município que convoca os candidatos abaixo nominados classificados em Processo Seletivo de acordo com o Edital n.º 095, de 24 de Junho de 2019, á vista de contratação para comparecerem junto a Secretaria da Administração e Planejamento, **até o dia 01 de Julho de 2019**, a fim de ser contratado na respectiva função mediante apresentação da documentação solicitada de conformidade com o que consta neste Edital:

Função	Nome	Classificação Final
Odontólogo	Pâmela Bonassi	1º

I - Ficam advertidos os candidatos que na contratação para função só lhe será deferida mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para a função.

- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.

- Atestado médico (Exame admissional agendado e realizado por Médico da Prefeitura);

- Certidão de nascimento/casamento;

- Certidão de Nascimento;

- Cartão de PIS/PASEP;

- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);

- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

- Comprovante de Conta corrente bancária (Banco do Brasil);

- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;

- Alvará de folha corrida;

- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;

- Uma foto 3 x 4 recente.

II - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados perde os direitos desta primeira chamada no prazo de 2 (dois) dias.

III - Ao presente Edital deverá ser dada publicidade no mural da Prefeitura Municipal e no jornal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Junho de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.